



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2021

DECRETO Nº 32 , DE 02 DE JUNHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$360.144,49 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

950	10.122.0025.2170.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	200.874,06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Enfrentamento COVID-19	
964	10.122.0025.2170.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	142.397,72
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Enfrentamento COVID-19	
965	10.122.0025.2170.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	16.872,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Enfrentamento COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

360.144,49
Fontes de Recurso
214 00 360.144,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita